



PORTARIA GDPG Nº 573/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO que as Varas Criminais e as Varas do Tribunal do Júri da Capital encontram-se com Juízes e Promotores de Justiça auxiliares, além da extensa pauta de audiências, inclusive com horários de realização colidentes entre as audiências a serem conduzidas pelos Magistrados titulares e auxiliares;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **CHRISTIANA GOMES MARTINS DE SOUSA**, titular da Defensoria Pública Regional de Cocal/PI, para atuar como Defensora Auxiliar das Defensorias Públicas do Tribunal do Júri da Capital, no dia 13 de setembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 12 de setembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí